

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE MAIO DE 2013 E 2012.  
(Valores em Reais)**

**01. CONTEXTO SOCIAL**

A Assembléia Paraense é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade e objeto proporcionar aos seus Sócios, reuniões e diversões de caráter social, artístico, cultural e recreativa; incrementar o desenvolvimento cultural, sob os aspectos mais variados; promover a harmonia entre seus componentes e proporcionar aos seus Sócios a prática de esportes, incentivando a participação do Clube em competições promovidas pelas respectivas Federações e Confederações;

**02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, Normas e Legislações aplicáveis às operações do Clube, específico a Entidades Diversas – 10.19 Entidades sem Finalidade de Lucros e alterações introduzidas pela Lei 11.941, de 27/05/2009;

**03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a. Os Ativos e Passivos Não Circulantes, com prazos de vencimentos inferiores a 360 dias, estão classificados como Circulante;
- b. Foi constituída provisão para perdas esperadas, com base nas estimativas de seus prováveis valores de realização;
- c. Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição;
- d. O Imobilizado está demonstrado pelo custo de construção ou aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.95, conforme determina legislação que disciplina a matéria. O Clube não calcula depreciação, de acordo com o tempo de vida útil do bem;
- e. Os salários e encargos sociais registram as provisões e encargos trabalhistas;
- f. As receitas diferidas são compostas pelos valores recebidos antecipadamente de mensalidades regulares e vendas de localidades;
- g. O Patrimônio Social é composto pelos títulos patrimoniais remidos, empresariais e simples;

h. Os custos, despesas e receitas são reconhecidos pelo regime de competência.

#### 04. REPRESENTAÇÃO DOS VALORES RELEVANTES

a. Mensalidades a Receber

Registram os valores passíveis de recebimentos, decorrentes das mensalidades regulares. Sua composição por idade de saldo é a seguinte:

<b>VENCIMENTOS</b>	<b>31/05/2013</b>	<b>31.05.2012</b>
Vencidos em até 30 dias	320.676,40	272.754,74
Vencidos entre 30 a 60 dias	186.451,10	162.410,55
Vencidos acima de 60 dias	327.014,02	212.681,88
<b>Total</b>	<b>834.141,52</b>	<b>647.847,17</b>

b. Cheques a Receber

Representam os valores decorrentes de mensalidades, eventos, títulos, jóias e transferência.

c. Cartão de Crédito a Receber

Registram vendas nos restaurantes.

d. Adiantamentos

Registram os adiantamentos concedidos aos empregados e fornecedores.

<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>31/05/2013</b>	<b>31.05.2012</b>
13 Salário	65.289,29	65.267,50
Salários	90.704,20	88.110,09
Plano de Saúde	115.825,32	96.503,41
Fornecedores	44.201,08	121.920,70
Férias	47.719,48	1.150,05
<b>Total</b>	<b>363.739,37</b>	<b>372.951,75</b>

e. Imobilizado

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/05/2013</b>	<b>31.05.2012</b>
Terrenos	6.969.953,24	6.969.953,24
Edificações e Instalações	43.577.719,65	42.572.022,47
Máquinas e Equipamentos	7.298.888,99	6.575.645,56
Imobilizações em Curso	1.112.408,57	379.816,02
Móveis e Utensílios	2.244.357,77	2.162.173,26
Utensílios de Cozinha	660.107,96	511.770,36

Veículos	401.121,56	401.121,56
<b>Total</b>	<b>62.264.557,74</b>	<b>59.572.502,47</b>

f. Fornecedores

Representa os créditos por fornecimento de materiais e serviços para a operação expansão.

<b>Fornecedores</b>	<b>31/05/2013</b>	<b>31/05/2012</b>
Materiais	1.600.193,58	1.318.572,62
Serviços	1.020.355,35	668.553,74
<b>TOTAL</b>	<b>2.620.548,93</b>	<b>1.987.126,36</b>

g. Salários e Encargos Sociais

Registram os valores de salários a pagar, encargos sociais e respectivas provisões trabalhistas.

A dívida com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, foi negociada desde 2003, pelo prazo de 15 anos, ou seja, 180 meses, dentro das disposições do programa Paes – Lei 10.684/2003, juros contratados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

A dívida com o FNDE, excluída de ofício do parcelamento especial - Lei 10.684/2003, após o pagamento de 43 parcelas, foi incluída no parcelamento especial – Lei 11.941/2009, pelo prazo de 15 anos, ou seja, 180 meses, juros contratados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP..

<b>CONTAS</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>LONGO PRAZO</b>	<b>TOTAL</b>
Salário a Pagar	34.558,23		34.558,23
INSS do mês	474.435,91		474.435,91
INSS Parcelado	464.622,84	1.784.473,93	2.249.096,77
FNDE	11.125,80	115.893,75	127.019,55
Provisão de Férias e 13 Salário e Encargos	2.296.644,02		2.296.644,02
Contingência Trabalhista	289.466,20		289.466,20
FGTS	84.370,04		84.370,04
Pis	11.932,97		11.932,97
Outros Encargos	6.384,41		6.384,41
<b>TOTAL</b>	<b>3.673.540,42</b>	<b>1.900.633,05</b>	<b>5.574.173,47</b>

h. Impostos a Recolher

Registra os impostos retidos na fonte sobre salários e serviços de terceiros.

<b>IMPOSTOS</b>	<b>31/05/2013</b>	<b>31.05.2012</b>
Imposto de Renda na Fonte	35.425,81	31.285,15
Imposto sobre Serviços	39.168,08	30.241,75
<b>Pis, Cofins, CSLL(4,65%)</b>	14.017,44	13.867,62
<b>TOTAL</b>	<b>88.611,33</b>	<b>75.394,52</b>

i. Superávit do Exercício

O superávit do exercício de 2013 foi menor em relação a 2012, o que se justifica pela política adotada de aplicação do menor aumento de mensalidade (9,43%), enquanto que o crescimento dos custos e despesas de materiais e serviços foi (28%) e crescimento em pessoal de (14,54%), sendo que a mensalidade representa 52% das receitas totais.